



## TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 21290.201610/2024-66

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPLEMENTAÇÃO DE VALOR AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 967658 (19/2024), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - MIR, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB, COM A FINALIDADE DE PROMOVER ACRÉSCIMO DE VIGÊNCIA E VALOR POR PARTE DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR.**

### **IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES**

#### **I - UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor**

##### **UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR**

**NOME DO ÓRGÃO:** Ministério da Igualdade Racial - MIR

**CNPJ:** 06.064.438/0001-10

**UG:** 810008 - Ministério da Igualdade Racial **GESTÃO:** 00001

**REPRESENTANTE:** Anielle Francisco da Silva - **CPF:** XXX.381.567-XX

**CARGO:** Ministra da Igualdade Racial

**ENDEREÇO:** Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar. Brasília/DF - **CEP:** 70.046-900.

##### **UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR**

**NOME DO ÓRGÃO:** Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

**CNPJ:** 07.777.800/0001-62

**UG:** 158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB - **GESTÃO:** 15223

**REPRESENTANTE:** Georgina Gonçalves dos Santos - **CPF:** XXX.137.195-XX

**CARGO:** Reitora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

**ENDEREÇO:** Rua Rui Barbosa, nº 710 Centro - Campus Universitário da UFRB - Cruz das Almas/BA - **CEP:** 44380-000

## **DA DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**Título/Objeto:** "Fortalecer o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro, Quilombolas e Ciganos a partir da valorização cultural e da comunicação criativa".

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A adoção de forma consensual pelas partes, das diretrizes e normas contidas no artigo 15 do Decreto nº 10.426, de Julho de 2020,

A alteração do Termo de Execução Descentralizada nº 967658 (19/2024), em razão da prorrogação da vigência por parte do Órgão Descentralizador, com a consequente readequação do respectivo Plano de Trabalho, que após a sua aprovação pela autoridade competente da Descentralizadora, independentemente de sua transcrição, integra o presente termo aditivo como anexo.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO**

A Cláusula Segunda - Do Valor e da Dotação Orçamentária passa a ter a seguinte redação:

Os recursos orçamentários e financeiros para a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizado, inicialmente pactuados em **R\$ 3.175.198,39 (três milhões, cento e setenta e cinco mil cento e noventa e oito reais e trinta e nove centavos)** foram alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, relativos ao presente exercício, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024. Ademais com suplementação e classificação orçamentária no valor de: I - **R\$ 1.295.302,50 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos)**, relativos ao exercício seguinte, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da Descentralizadora, totaliza o valor global do TED para **R\$ 4.470.500,89 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil e quinhentos reais e oitenta e nove centavos)**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo Ministério da Igualdade Racial no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

**GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS**

Reitora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

**ANIELLE FRANCISCO DA SILVA**

Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Georgina Gonçalves dos Santos, Usuário Externo**, em 22/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 23/09/2025, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53639643** e o código CRC **FF7C22C5**.

**Referência:** Processo nº 21290.201610/2024-66.

SEI nº 53639643